



**REQUERIMENTO Nº /2024**

A Sua Excelência  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa de Leis:

**VOTOS DE PROFUNDO PESAR**  
**JOSÉ ELEOMAR SIMONASSI**

**JUSTIFICATIVA**

Manifesto meu mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Eleomar Simonassi, ocorrido no último sábado, dia 2 de outubro, aos 93 anos. Respeitado e querido por todos, ele deixa uma marca especial na comunidade de Vila Fartura, onde viveu grande parte de sua vida.

Homem de fé e católico perseverante, foi um dos responsáveis pela fundação da Igreja Nossa Senhora Aparecida, sendo exemplo de devoção e serviço à sua comunidade. Como pequeno proprietário rural, ele não só trabalhou com amor à terra, mas também, aos finais de semana, dedicava-se a ajudar seus vizinhos e amigos, sempre presente nas tradições de compartilhar um café e auxiliar nos afazeres.

Pai dedicado, Sr. José Eleomar deixa cinco filhos a quem transmitiu valores de união e respeito. Nos últimos anos, passou a residir na sede do município de São Gabriel da Palha, onde continuou a ser uma presença afetuosa e ativa.

À família enlutada, aos amigos e a todos os que sentirão sua ausência, deixo meu sincero desejo de que encontrem conforto e paz. Que sua memória seja honrada e que Deus acolha sua alma com misericórdia, recompensando-o por uma vida de trabalho e fé.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024.

**ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003800370032003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 07/11/2024 14:30

Checksum: **512ED75A5D3D8815792CE30318AC3D4997258C511BD41E3288387E213D6B0DC4**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.